



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Lei e Decretos

11
NÚMERO
R
RUBRICA

Canoinhas/SC, 15 de outubro de 2018.

Ofício Nº. 086/2018/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei:

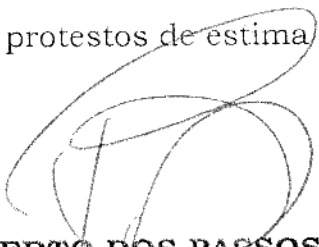
Projeto de Lei Ordinária nº 119/2018 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.277 de 15/10/2018 que:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias da referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.

MÁRIO RENATO ERZINGER

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

		CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO		<table border="1"><tr><td>12</td></tr><tr><td>NÚMERO</td></tr><tr><td>8</td></tr><tr><td>FOLHA</td></tr></table>		12	NÚMERO	8	FOLHA
12									
NÚMERO									
8									
FOLHA									
COMPROVANTE DE PROTOCOLO									
 0002772		Autenticação: 02018/10/230002772							
Número Ano		0002772 / 2018							
Data / Horário		23/10/2018 - 15:48:13							
Ementa		OFÍCIO Nº 86/2018 DE ORIGEM EXECUTIVA COMUNICANDO SANCIONAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 119/2018 ATRAVÉS DA LEI Nº 6.277							
Interessado		Plenário							
Natureza		Documento Administrativo							
Tipo Documento		OFC Ofício							
Número Páginas		1							